



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N° 698, 99
Fs. 04
a) m.

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
N° 246/99**

Autor: Paulo Miguel Zenorini

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações com relação à Lei Municipal nº 2911, de 25 de março de 1996 que autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Clube Atlético Bragantino para o fim que especifica.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 03.18.1999.

Presidente da Câmara Municipal



246-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	698, 99
Fs.	05
B)	m

Solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Quais os valores efetivamente pagos ao Clube Atlético Bragantino?
- 2- Quais os servidores municipais cedidos ao Clube?
- 3- Qual o valor e a espécie de alimentação cedida?
- 4- Encaminhar cópias dos documentos comprobatórios referentes às perguntas 1, 2 e 3.
- 5- Foram colocados dois médicos à disposição do Clube?
- 6- Em caso afirmativo, citar os nomes.
- 7- Encaminhar cópia do relatório de prestação d contas do Clube dos valores efetivamente pagos.




246-B

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	608, 99
R/S	06
a)	m

8- Fornecer relação contendo os nomes dos 50 jovens integrantes da equipe de amadores que participaram do Campeonato da Federação Paulista.

Salas das Sessões, 03 de agosto de 1999.


PAULO MIGUEL ZENORINI
Vereador - PPS



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

246C

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 698/99	
Fil.	11
a)	<i>[Handwritten Signature]</i>

Bragança Paulista, 13 de agosto de 1999

DE - DICO/SMF

PARA - Gabinete

Senhor Prefeito,

Ref.: Pedido de Informações nº 246/99 de 03.08.99.

Em atenção ao Pedido de informações acima citado, da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, referente ao Convênio firmado em 29/03/96, com o Clube Atlético Bragantino no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 2911 de 25/03/96, informamos os itens 01, 04 e 07:

1 - Conforme levantamento na Divisão de Contabilidade foi liberado em 28 de novembro de 1996 a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

4 - Com referência às cópias dos documentos, informo que os mesmos encontram-se à disposição do Nobre Vereador, para verificação e consulta, na Divisão de Contabilidade da Secretaria de Finanças.

7 - Não foi encontrado registro da prestações de contas.

Sendo o que nos apresenta para o momento,

[Handwritten mark]

[Handwritten Signature]
Antônia Ap. de Souza
ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Normando Miraldi
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

246-D

Bragança Paulista, 13 de agosto de 1999

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	698, 99
Fls.	12
nº	ADP

DE - DIME

PARA - Gabinete

Senhor Prefeito,

Ref.: Pedido de Informações nº 246/99 de 03.08.99.

Em atenção ao Pedido de informações acima citado, da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, referente ao Convênio firmado em 29/03/96, com o Clube Atlético Bragantino no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 2911 de 25/03/96, informamos os itens 02, 03 e 04:

2 - De acordo com a Lei nº 2911 de 25/03/96, artigo 3º, foram cedidas 02 (duas) Merendeiras: Sr.ª Elizabete de Oliveira Azevedo e Sr.ª Marley Denise F. de Campos. E de acordo com a Lei nº 3014 de 24/07/97, Parágrafo Único, foram retiradas.

3 - Na atual Administração não foi liberado nenhuma espécie de alimentação pela DIME. Da Administração anterior não foi encontrado registro;

4 - prejudicado.

Sendo o que nos apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Ivete Aparecida Mucci
Chefe da DIME



246-E

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 13 de agosto de 1999

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	698, 99
Fb.	13
o)	<i>[Signature]</i>

DE - R.H

PARA - Gabinete

Senhor Prefeito,

Ref.: Pedido de Informações nº 246/99 de 03.08.99.

Em atenção ao Pedido de informações acima citado, da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, referente ao Convênio firmado em 29/03/96, com o Clube Atlético Bragantino no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 2911 de 25/03/96, informo o item 05:

- Não foi encontrado nenhum registro na Divisão de Recursos Humanos.

Sendo o que nos apresenta para o momento,

Atenciosamente,

[Signature]
Dx. Jesus Flávio Farnaci Basso
CHEFE DA DIVM

[Signature]



246-F

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 13 de agosto de 1999

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº 698,99	
Fs.	14
Ass.	<i>[Signature]</i>

DE - DIER

PARA - Gabinete

Senhor Prefeito,

Ref.: Pedido de Informações nº 246/99 de 03.08.99.

Em atenção ao Pedido de informações acima citado, da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, referente ao Convênio firmado em 29/03/96, com o Clube Atlético Bragantino no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei nº 2911 de 25/03/96, informo o item 08:

- Não foi encontrado no arquivo na Divisão de Esporte, relação dos jovens da equipe do Clube Atlético Bragantino.

Sendo o que nos apresenta para o momento,

Atenciosamente,

[Signature]
Prof. Carlos Antonio da Oliveira
Chefe da Divisão de Esportes